

<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>Escala de Arbitragem Estadual Sub 11 2024</b>		<b>RODADA:</b>	<b>Semifinal - Volta</b>
<b>Jogo:</b>	<b>ASTER BRASIL F.C.</b>	<b>x</b>	<b>PORTO VITORIA F.C.</b>	
Local:	ITARARE, VITORIA	Data:	04/08/24	
Estádio:	CAMPO DO CAXIAS	Hora:	15:00	
Árbitro:	<b>CBF</b>	RAFAEL LOURENÇO DE OLIVEIRA		
Assistente 1:	<b>FES</b>	LUCIANO SILVA FERREIRA		
Assistente 2:	<b>FES</b>	MANOEL ROBSON SILVA DUTRA ARANTES		
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	CAIO VICTOR PASSOS BATISTA		

<b>Jogo:</b>	<b>RIO BRANCO F.C.</b>	<b>x</b>	<b>E.C. TUPY</b>	
Local:	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Data:	04/08/24	
Estádio:	OLIMPIO PERIM	Hora:	15:00	
Árbitro:	<b>FES</b>	CARLOS HENRIQUE DA MATA SANTOS		
Assistente 1:	<b>FES</b>	WEDER FABIO MORAES COELHO		
Assistente 2:	<b>FES</b>	MARCELLE DE OLIVEIRA MORAES		
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	CLEYTON BARBOZA RAIMUNDO		

<p><b>Art. 14</b> - Nenhum jogo do CAMPEONATO poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em campo.</p> <p><b>Art. 15</b> - Cada clube poderá realizar substituição de 10 (dez) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 5 (cinco) atos de substituição no decorrer da partida.</p> <p>§ 1º - Substituições realizadas durante o intervalo da partida, não conta como ato de substituição.</p> <p>§ 2º - Atletas substituídos devido cartão amarelo não contará como ato de substituição, conforme Art. 20 deste REC.</p> <p><b>Art. 20</b> – As aplicações dos cartões amarelos e vermelhos mencionadas nos <b>Art. 17 a 19</b> deste REC serão exclusivamente para os membros das comissões técnicas dos clubes participantes.</p> <p><b>Art. 21</b> - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.</p> <p>§ 1º - Haverá substituição disciplinar para os atletas nas partidas. Entende-se por substituição disciplinar o atleta que receber o cartão amarelo durante a partida será substituído por um atleta na qualidade de reserva.</p> <p>§ 2º - Na categoria Sub 11 o atleta substituído disciplinarmente não poderá retornar à partida em que foi substituído.</p> <p>§ 3º - Exclusivamente para a categoria Sub 13 o atleta educando substituído disciplinarmente ficará impedido de participar da partida subsequente da Competição.</p> <p>§ 4º - No caso de reincidência responderá o seu técnico ou representante legal na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas cabíveis para orientar e inibir novas infrações, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 162 do CBJD.</p> <p>§ 5º - Em caso de um atleta usar linguagem ofensiva, injuriosa e/ou grosseira (conduta desrespeitosa, verbal ou física (palavras ou gestos), punível com expulsão, ou seja, cartão vermelho), o mesmo estará excluído da competição.</p> <p><b>Art. 26</b> - As partidas terão o tempo total de 40 (quarenta) minutos, sendo dois tempos de 20 (vinte) minutos e intervalo de 10 (dez) minutos.</p> <p><b>Art. 34</b> - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem-estar do público e dos demais envolvidos.</p> <p><b>Art. 40</b> - A bola utilizada no CAMPEONATO será da marca KAGIVA C11 – Campo Oficial 4.</p>
--